



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 12/08/05
Assessoria da Câmara

Ao Protocolo Legislativo da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
seguida à CAS.

Em, 18, 08, 05

INDICAÇÃO Nº

IND 3726/2005

Autor Deputado CHICO FLORESTA

Chico Floresta
Assessoria da Câmara

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de ações emergenciais, com vistas à revitalização do Setor Comercial Sul - SCS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de ações emergenciais, com vistas à revitalização do Setor Comercial Sul - SCS.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do Setor Comercial Sul, um dos principais centros de comércio e de prestação de serviços do Distrito Federal, vem sendo discutida há vários anos, sem que nenhuma medida concreta tenha sido tomada até agora, à exceção do polêmico "Vaga Fácil", que não prosperou. Os problemas existentes naquele setor são vários, podendo-se destacar os seguintes: falta de vagas nos estacionamentos; deficiência na segurança, na iluminação, no paisagismo, na urbanização e na limpeza dos logradouros; constante presença de ambulantes; inexistência de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais e de banheiros públicos.

Pelos inúmeros problemas existentes no SCS, poder-se-ia concluir que a solução demandaria a realização de obras, com o emprego de vultosos recursos financeiros. Todavia, tais problemas podem ser enfrentados de forma pontual, sob a forma de medidas emergenciais e com o envolvimento das entidades representativas dos diversos segmentos empresariais que atuam no Setor. A implantação da coleta seletiva de lixo, por exemplo, é medida que pode ser estimulada pelo GDF, assim como pode ser reforçada a limpeza, a iluminação, a urbanização e a segurança, num progressivo e contínuo esforço no sentido de se avançar no processo de revitalização do SCS.

[Assinatura]

ASSASSORIA DA CÂMARA
Em 17/08/05 às 10h25
11.249-50
Assessoria

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 3726/2005
Fls. N.º 01 *Naiane*



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, inclusive por refletir os anseios e reclamos de comerciantes, prestadores de serviços, empresários ali estabelecidos e usuários, é que solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,


CHICO FLORESTA

Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND. Nº 3726 / 2005</u>
Fls. N.º <u>02</u> <u>Natureza</u>